



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 36/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Número do CPF: 445.143.101-82

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DECAP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.

**b. UG SIAFI**

420013 / 00001 - SDI

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nome da autoridade competente: CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES

Número do CPF: 351.886.774-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do

TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

**b. UG SIAFI**

153114/15235- UFRGS

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 36/2020 celebrado entre o SDI/MAPA e a UFRGS em 17/12/2019, transferência nº 699050.

**4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência do TED 36/2019, passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, com início em dezembro de 2019 e término em dezembro de 2022.

**5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser dezembro de 2022.

**6. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**7. ASSINATURAS**

Porto Alegre-RS, \_\_\_\_, dezembro de 2021.

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES  
Reitor da UFGRS

Brasília-DF, \_\_\_ de dezembro de 2021.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Bulhões Mendes, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a) Substituto(a)**, em 21/12/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19181369** e o código CRC **09B7C566**.

Referência: Processo nº 04029.000019/2019-15